

CONTRATO SOCIAL

OSNIR YOSHIME WATANABE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 19.971.471-SSP-SP., e do CPF: 122.271.818-93, residente à Rua Sr. Winston Churchill, 128, na cidade de Cravinhos - SP., e *RONARDO WATANABE*, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 5.698.672 - SSP - SP., e do CPF: 164.206.248-00., também residente à Rua Sr. Winston Churchill, 128, na cidade de Cravinhos - SP., tem entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cravinhos - SP., que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas seguintes:-

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída será por quotas de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos, pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade ora constituída girará sob a razão social de: "*WATANABE AMERICANA CRAVINHOS LTDA ME*", e terá sua sede e domicílio na cidade de Cravinhos - SP., podendo assinar pela mesma ambos os sócios, isoladamente e independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros.

III - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será Comércio e Indústria de peças, máquinas e equipamentos mecânicos, serviços de manutenção mecânica em geral, e demais atividades afins.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social instalada à Av. Cel. José Nogueira Terra, 233, centro, Cravinhos - SP., podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 100 quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma distribuídas entre os sócios, conforme segue:-

	Nº QUOTAS	VALOR
OSNIR YOSHIME WATANABE.....	95 quotas.....	R\$ 9.500,00
RONARDO WATANABE.....	5 quotas.....	R\$ 500,00
Total.....	100 quotas.....	R\$10.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a prestação de serviços, inclusive no campo de assistência técnica, foi realizada em conformidade com as normas técnicas e regulamentares da sociedade de que somos filiados.

Declaramos que a prestação de serviços, inclusive no campo de assistência técnica, foi realizada em conformidade com as normas técnicas e regulamentares da sociedade de que somos filiados.

DECLARAMOS QUE A PRESTACAO DE SERVICOS, INCLUSIVE NO CAMPO DE ASSISTENCIA TECNICA, FOI REALIZADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS E REGULAMENTARES DA SOCIEDADE DE QUE SOMOS FILIADOS.

Assinatura: [Assinatura] - [Nome] - [Cargo]

[Assinatura]

[Assinatura]
RUBEN AMARAL
RUBEN AMARAL

[Assinatura]

[Assinatura]
MARC ANTONIO ZACARIAS
MARC ANTONIO ZACARIAS
Marco Antonio Zacarias
91.529 - O. A. B.

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP

000015

JUCESP PROTOCOLO
0.681.859/16-7



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA EM EIRELI**

"WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI"

OSNIR YOSHIME WATANABE, brasileiro, natural de Cravinhos-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/11/1968, empresário, portador da cédula de Identidade RG. nº 19.971.471-X SSP-SP e CPF nº 122.271.818-93, residente e domiciliado na Rua Santo Roncolato, nº 201, Bairro Jardim das Acácias, Cep.: 14140-000, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo;

...Único sócio da sociedade limitada, que gira na Praça de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Av. Cel. José Nogueira Terra, nº 233, Bairro Centro. CEP: 14140-000, sob o Nome Empresarial "WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP", conforme Contrato Social registrado sob o NIRE nº 35.213.483.032, em 06/12/1995, e última alteração arquivada sob nº 201.110/16-7, em 18/05/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.912/0001-05, resolve transformar a sociedade empresária limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/02, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A-) DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI - EPP", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

B-) DA CONSTITUIÇÃO EIRELI

Em ato contínuo, firma o titular o ato constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas abaixo:

I - DO TIPO JURÍDICO E DO NOME EMPRESARIAL

Fica constituída a empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, a qual girará sob a denominação de "WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI".

II - DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Terá como objetivo a exploração do ramo de "Indústria, comércio, serviços, importação e exportação de instrumentos, aparelhos e equipamentos eletrônicos para uso médico, equipamentos eletrônicos, artefatos plásticos, moldes e locação de equipamentos em geral".

III - DA SEDE SOCIAL DA MATRIZ

Terá sua sede instalada na "Av. Cel. José Nogueira Terra nº. 233, Bairro Centro, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, CEP: 14140-000", podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

**CONFERE COM O
ORIGINAL**

MINISTÉRIO

DO

IV - DA FILIAL MANTIDA:

Filial estabelecida na "Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, n.º 110, bloco 01, Bairro São Benedito, Cep.: 38022-330, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, O prazo de duração da sociedade é indeterminado, considerando seu início em 12/05/2014, registrado na junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31.902.367.086, em 02/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.912/0002-96", tem como objeto a exploração do ramo de "Prestação de serviços de inseminação artificial em animais e fertilização de animal in vitro, comércio, serviços, importação e exportação de instrumentos, aparelhos, equipamentos eletrônicos para uso médico, equipamentos eletrônicos, peças, artigos, artefatos plásticos, moldes, materiais e acessórios para reprodução"

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem real) cada uma, em moeda corrente do País, sendo subscrita e com integralização neste ato, como segue:

OSNIR YOSHIME WATANABE			
Seu Capital na Sociedade.....	100%	- 3.000 Quotas	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	100%	- 3.000 Quotas	R\$ 300.000,00

§ 1.º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início da atividade empresarial limitada ocorreu em 19 de Setembro de 1995, registrada sob NIRE 35.213.483.032 em 06/12/1995, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular OSNIR YOSHIME WATANABE, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial.

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

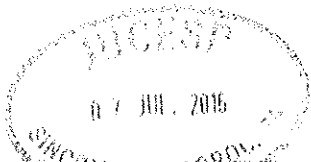
O titular OSNIR YOSHIME WATANABE, poderá ter direito a uma retirada mensal, à título de "pro-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO BALANÇO GERAL

A trinta e um de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, também poderão ser levantados balanços mensais e os lucros apurados terão o destino que melhor convier ao titular. No caso de verificar-se prejuízos, serão eles mantidos em contas especiais, para serem cobertos com lucros futuros.

CONFERE COM O
ORIGINAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

NIRE EIRL

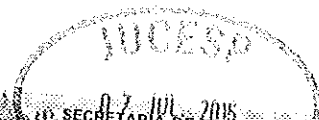
FLÁVIA R BRITTO BRAGA VBS
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
COM O NUMERO

3560138917-3



JUCESP

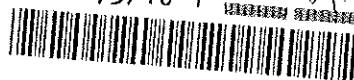


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICADO O REGISTRO
COM O NUMERO

FLÁVIA R BRITTO BRAGA VBS
SECRETARIA GERAL

276.475/16-1



JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI - EPP
CNPJ: 00.960.912/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:39:07 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **3C5B.CF6D.9418.50C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000020

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.960.912

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15771973

Data e hora da emissão 11/07/2017 09:29:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL CRAVINHOS

14140-000 - RUA TIRADENTES, 253

- SP - (16) 3951-9900

Inscrição no CNPJ: 45228319000107

Certidão Negativa de Débitos

Nro.: 8918/ 2017

Ccm 104741

Razao Social WTA WATANABE TECN APLICADA EIRELLI EPP

CGC / CPF 00.960.912/0001-05

Inscrição Estadual/RG

Endereco AV CEL JOSE N. TERRA, 233

Bairro CENTRO Cidade CRAVINHOS Estado SP

Atividade

Requerente: A MESMA

Finalidade: REGULARIZAÇÃO

ALBERTINA B BENZI JUSTINO, A Escritório, no exercício do seu cargo e na forma de lei, **C E R T I F I C O**, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros próprios de lançamentos de impostos e taxas, e cadastro municipal, deles verifiquei constar que o contribuinte acima citado "**NÃO ESTÁ EM DÉBITO COM OS COFRES MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA**", ficando entretanto ressalvado o Direito que cabe a Fazenda Municipal, de nos termos da lei, exigir qualquer imposto, multa ou adicional que a respeito da mesma posteriormente se verifique.

VALIDADE: 90 DIAS.

Por ser verdade, firma a presente.

Obs:

PROCESSO 2651/2017

CRAVINHOS, 10 de Abril de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL
de
Cravinhos - S.P.
ALBERTINA B BENZI JUSTINO
A. Escritório

Documento Emitido por ESTAGIARIO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00960912/0001-05
Razão Social: WTA WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI EPP
Endereço: AV CEL JOSE NOGUEIRA TERRA 233 / CENTRO / CRAVINHOS / SP /
14140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2017 a 30/07/2017

Certificação Número: 2017070101543500664122

Informação obtida em 11/07/2017, às 09:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br